



**3º RESULTADO DE RECURSOS (INSTÂNCIA ÚNICA)  
EM RELAÇÃO A RESULTADOS DE ANÁLISE DOCUMENTAL DE  
ENQUADRAMENTO À CATEGORIA DE INSCRIÇÃO**

Processo Seletivo SiSU/UFOB 2024

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos itens 43, 44 e 45 do EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB nº 01, de 05 de janeiro de 2024, vem tornar público o **Terceiro Resultado de Recursos** interpostos contra **Resultados de Análise Documental de Enquadramento à Categoria de Inscrição** referentes ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2024.

1. O recurso julgado **deferido**, contido na **Tabela 1**, indica que houve atendimento ao critério correspondente descrito na primeira linha da **Tabela 1**, conforme a coluna em que o termo “**DEFERIDO**” se encontra, implicando na aptidão apenas em relação ao critério exigido correspondente da primeira linha desta tabela.
2. O recurso julgado **indeferido**, contido na **Tabela 1**, indica que não houve atendimento ao critério correspondente descrito na primeira linha da **Tabela 1**, conforme a coluna em que o termo “**INDEFERIDO**” se encontra, implicando, assim, no cancelamento da matrícula institucional da pessoa participante deste processo seletivo, conforme o item 44 do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 01/2024.
3. Os pareceres estarão à disposição dos interessados, de forma digital, por solicitação via e-mail, para a Coordenadoria de Processos Seletivos – CPS/PROGRAD através do endereço eletrônico: [cps.prograd@ufob.edu.br](mailto:cps.prograd@ufob.edu.br).
4. **Tabela 1** contendo o(s) resultado(s) da(s) análise(s) do(s) recurso(s):

**TABELA 1 - RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO**

Nome do candidato(a)	Categoria de inscrição	Resultado de Recurso em relação ao parecer DESFAVORÁVEL emitido por comissão específica quanto à regularidade da documentação básica exigida para acesso à vaga pleiteada	Resultado de Recurso em relação ao parecer DESFAVORÁVEL emitido por comissão específica quanto à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1 (um) salário mínimo para acesso à vaga pleiteada	Resultado de Recurso em relação ao parecer DESFAVORÁVEL emitido por comissão específica quanto à autodeclaração étnico-racial para acesso à vaga pleiteada	Resultado de Recurso em relação ao parecer DESFAVORÁVEL emitido por comissão específica quanto à condição de Pessoa com deficiência para acesso à vaga pleiteada
ANA BEATRIZ SOUZA OLIVEIRA	LB_PPI	-----	<b>INDEFERIDO</b> (recurso contra o 4º Resultado de Análise Documental)	-----	-----
BEATRIZ CARVALHO DA SILVA MELO	LB_PCD	-----	<b>INDEFERIDO</b> (recurso contra o 5º Resultado de Análise Documental)	-----	-----
FELIPE PIRES DE SOUZA BOMFIM	LB_EP	-----	<b>INDEFERIDO</b> (recurso contra o 4º Resultado de Análise Documental)	-----	-----
MARCOS RAFAEL KIND CORADO SANTOS	LB_PPI	-----	<b>INDEFERIDO</b> (recurso contra o 4º Resultado de Análise Documental)	-----	-----

Observação: Os itens indicados com traços não são objetos de análise recursal deste resultado.



Barreiras - BA

Adma Katia Lacerda Chaves  
Pró-Reitora de Graduação  
PROGRAD/UFOB